

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente ASSOCIAÇÃO COLONIAL DE PELOTAS		C.N.P.J. 88.387.600/0001-03		
Endereço RUA DR. CASSIANO 651				
Cidade PELOTAS	U.F. RS	C.E.P. 96.015-700	DDD/Telefone	53 991425052
Conta Corrente 724475	Banco 133	Agência 3526	Praça de Pagamento CRESOL	
Nome do Responsável LADIR ANTONIO DA SILVA ALMEIDA			C.P.F. 689.267.820-34	
C.I./Órgão Expedidor 1047661812 SSP	Cargo PRESIDENTE	Função	Contabilidade	
Endereço RUA ALFREDO THEODORO BORN 514 A			C.E.P. 96.070-380	
Home Page: https://www.facebook.com/acpfutebol		e-mail: ladirantonio@gmail.com		

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Período de Execução	
CAMPEONATO COLONIAL ACP 2024	Início 01/09/2024	Término 15/12/2024
Identificação do Objeto APOIO LOGÍSTICO ATRAVÉS DO PAGAMENTO DA ARBITRAGEM DO CAMPEONATO		
Justificativa da Proposição A Associação Colonial de Pelotas no uso da emenda impositiva destinará para o pagamento da arbitragem do campeonato, facilitando para os clubes a sua participação.		

LA

3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Especificação	Data	
ETAPAS	ATIVIDADES	Início	Término
CAMPEONATO	FUTEBOL DE CAMPO	01/09	15/12

4 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

Natureza da Despesa						
	Especificação	Quant	Unid.	Dias	Valor Un.	Total:
01	PAGAMENTO DA ARBITRAGEM	100	01	115	300,00	R\$ 30.000,00
SALDO TOTAL						R\$ 30.000,00

Handwritten signature

5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

CONCEDENTE

Data: 01/09/2024	Valor:
	R\$
	R\$
	R\$
	Valor Total: R\$ 30.000,00

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

	Valor Unitário	Valor Total
TOTAL		

6 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao Órgão/Entidade Prefeitura de Pelotas para os feitos e sob as penas da lei, que:

1. Os atos para formalização do processo referentes à celebração do Termo de Parceria não contrariam a Lei Orgânica Municipal.

2. Existe previsão orçamentária e recursos financeiros para contrapartida municipal:

Valor de R\$ 30.000,00.

3. Não há qualquer débito em mora ou situação de inadimplência junto aos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Estado do Rio Grande do Sul, na forma deste Plano de Trabalho.

Pelotas, 11 de março de 2024

Local e Data



ASSOCIAÇÃO COLONIAL DE PELOTAS

Proponente



7 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado.

Local e Data



Concedente

Adriane Cordeiro Esperança
Secretaria Interna de Educação
e Desporto - Mat 28793 - 41166
SUED - Pelotas/RS

